



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUC / nº 001/2023**

**CONCURSO DE REMOÇÃO**

Define critérios e estabelece datas para o CONCURSO DE REMOÇÃO de Profissionais da Educação Básica e de apoio efetivos da Rede Pública Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 46 da Lei Nº 546/1986, que estabelece normas e procedimentos, **torna pública, por intermédio deste Edital**, a realização de Concurso Interno de Remoção para servidores estáveis, ocupantes de cargos do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, bem como dos Profissionais de Apoio, observando-se as disposições a seguir:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O concurso de remoção de profissionais de educação básica e de apoio da Rede Pública Municipal reger-se-á pelas disposições do presente edital.

**1.2.** A remoção de que trata o item 1.1 destina-se a profissionais efetivos, em função docente, pedagógicas e de apoio para atuarem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Araruama no ano de 2024.

**1.3.** A inscrição neste Concurso de Remoção implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.4.** A análise do Concurso de Remoção, previsto neste edital, será realizada por representantes da SEDUC.

**1.5.** As disposições deste edital referem-se a apenas uma matrícula para cada inscrição, sendo autorizada até duas inscrições por candidato.

**1.6.** Não haverá remoção ou remanejamento durante o ano letivo de 2024, exceto em casos de necessidade administrativa;

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Os interessados devem preencher formulário de inscrição (anexo I), disponibilizado via e-mail para as Unidades Escolares, que deverá ser entregue na



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Seduc, no período de 18 a 20 de setembro de 2023 no horário de 10h às 16h30min. Os requerimentos devem ser preenchidos pelo próprio candidato, utilizando caneta esferográfica de cor azul ou preta, com letra legível, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

**2.2.** Para validar a inscrição e as informações fornecidas o candidato deverá anexar os documentos abaixo listados:

São eles:

- I. cópia do contracheque atual;
- II. atestado de frequência referente aos anos trabalhados e funções desempenhadas (Anexo II), devidamente assinado e carimbado pelos diretores das Unidades Escolares onde atua e/ou tenha atuado;
- III. cópia dos comprovantes dos títulos de formação continuada;

**2.3.** As informações solicitadas nos itens **2.1.** e **2.2.** são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese do não preenchimento dos dados ou do preenchimento incorreto dos mesmos, a pontuação não será computada.

**2.4.** Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos ou qualquer outra informação em datas posteriores à inscrição e validação.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** O quadro de vagas será disponibilizado, no período de escolha estabelecido no cronograma deste edital, contendo, exclusivamente, as carências reais das unidades escolares.

**3.2.** Não se caracteriza como vaga real os casos em que o servidor está em gozo de licenças especial, maternidade, médica, luto ou matrimônio, em exercício no órgão central da Educação Municipal, em função diretiva e em permuta ou cessão;

**3.3.** A vaga oriunda da movimentação do servidor será ofertada imediatamente após sua escolha aos demais candidatos.

**3.4.** As vagas que não forem preenchidas ao final do concurso de remoção serão disponibilizadas em concurso público e/ou no próximo concurso de remoção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3.5.** A escolha da vaga, feita em dia e horário fixados neste Edital, será realizada na Seduc.

#### **4. DOS REQUISITOS**

**4.1.** Pode concorrer à Remoção todo servidor público estável do Quadro dos Profissionais da Educação Pública Municipal, bem como dos Profissionais de Apoio, que estiverem em exercício, na Unidade Escolar em que atua, por um período não inferior a 01 (um) ano.

**4.2.** É considerado, também, em efetivo exercício, o servidor que se encontra em:

**4.2.1.** Licença Maternidade e Médica;

**4.2.2.** Licença de Luto ou Matrimônio;

**4.2.3.** Exercício no órgão central da Educação Municipal;

**4.2.4.** Licença Especial;

**4.2.5.** Permuta ou cessão.

**4.3.** É vedada a inscrição para o Concurso de Remoção do membro do Magistério, bem como dos Profissionais de Apoio, que estiverem em gozo de licença sem vencimentos, em estágio probatório e/ou readaptado.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** A remoção para os ocupantes de cargos do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, obedece rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, obtida mediante contagem de pontos seguindo os critérios:

**5.2.** Por tempo de serviço:

**5.2.1.** 2 (dois) pontos, por ano, de efetivo exercício em regência de turmas regulares da Educação Básica;

**5.2.2.** 3 (três) pontos, por ano, de efetivo exercício em regência de classe multisseriada;

**5.2.3.** 2 (dois) pontos, por ano, de efetivo exercício na função de suporte pedagógico;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**5.2.4.** 2 (dois) pontos, por ano, de efetivo exercício na função de Diretor ou Diretor Adjunto;

**5.2.5.** 2 (dois) pontos, por ano, de efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação.

**a)** O tempo de efetivo exercício será calculado considerando o período compreendido entre a data de início do exercício do candidato na unidade escolar e o último dia de inscrição para a remoção.

**5.3.** Por formação continuada:

**5.3.1.** 2 (dois) pontos para o título de 40 a 100 horas, sendo permitido até 2 títulos;

**5.3.2.** 5 (cinco) pontos para o título de 101 a 299 horas, sendo permitido até 2 títulos;

**5.3.3.** 10 (dez) pontos para o título de mais de 300 horas, sendo permitido até 2 títulos.

**5.3.4.** Para efeito de contagem de títulos será considerado:

**a)** somente cópias de comprovação de formação continuada emitidas por instituições públicas ou devidamente credenciadas para certificação;

**b)** cursos, congressos, seminários, jornadas, simpósios, encontros e fóruns na área de educação e com a carga horária expressamente definida.

**c)** A comprovação de formação continuada será computada por título, sendo vedada a cumulação de carga horária de título diverso.

**d)** comprovação de certificação em Língua Inglesa (específico para a E.M. Bilíngue).

**5.4** Os Servidores de Apoio – secretário escolar, oficial administrativo, merendeira, auxiliar de disciplina, vigia e A.S.G – concorrerão à remoção observando-se, para fins de pontuação, apenas o critério de tempo de serviço, correspondendo 1 ponto para cada ano de efetivo exercício na função.



## **6. DO DESEMPATE**

**6.1** Serão utilizados como critérios de desempate para a classificação do candidato:

**6.2.** Maior tempo de serviço no quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Araruama;

**6.3.** Maior idade.

**6.4.** Comprovação de certificação em Língua Inglesa (específico para E.M. Bilíngue).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** O Concurso de Remoção não acarreta desvio de função, nem admite alteração de atuação em grau, modalidade de ensino ou componente curricular, para o qual o servidor foi admitido.

**7.2.** Toda publicação do concurso de remoção será feita na Página Oficial da Seduc no Facebook e no site da Prefeitura de Araruama([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)), obedecendo o calendário neste edital.

**7.3.** O candidato que, após a divulgação do resultado, não concordar com sua pontuação, deve interpor recurso por meio de formulário próprio (anexo III), no dia 05/10/2023 de 10h às 16h30min., na SEDUC.

**7.4** No ato da escolha, não havendo vaga na U.E. pleiteada, ou que não contemple sua carga horária, o candidato poderá desistir da remoção mediante assinatura de termo(anexo IV ), sem perda da sua lotação de origem.

**7.5.** O Servidor removido não terá direito a pedir cancelamento da remoção já efetivada;

**7.6.** Terminada a escolha, será assinado Termo de Remoção constando da data que se efetivará a remoção.

**7.7.** A data apontada no Termo de Remoção está sujeita a antecipação, conforme necessidade da Secretaria de Educação, sendo responsabilidade do servidor acompanhar



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

divulgação na Unidade Escolar onde trabalha, Secretaria Municipal de Educação, na Página Oficial da Seduc no Facebook e site da Prefeitura de Araruama ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)).

**7.8.** O requerente pode ser representado por procurador devidamente constituído e com poderes específicos para qualquer uma das etapas, em instrumento com firma reconhecida no cartório competente.

**7.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**7.10.** Este edital entra em vigor no ato de sua publicação.

Araruama, 15 de agosto de 2023.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## 2. Cronograma

	Período	Horário/Cargo	Local
Inscrições e Entrega de Documentos	18 a 20/09/2023	10h às 16:30h	Seduc
Análise das Informações	19 a 28/09/2023	-	Seduc
Divulgação do Resultado	04/10/2023	Após às 18h	Página Oficial da Seduc no Facebook e site da PMA
Período para Interposição de Recursos	05/10/2023	10h às 16:30h	Seduc
Período de Análise dos Recursos	09 a 11/10/2023	-	Seduc
Divulgação da Classificação Final	18/10/2023	Após às 18h	Página Oficial da Seduc no Facebook e site da PMA
Escolha e Assinatura do Termo de Remoção	07/11/2023	9h30min. – O. Educacionais	Seduc
		10h30min. – O. Pedagógicos	
	11h30min. – PI – Ed. Especial		
	13h30h – PII		
	08/11/2023	9h:30min. – PI – Ciências	
		10h30min. – PI – Geografia	
		11h30min. – PI – História	
		13h30min. – PI – L. Inglesa e Arte	
		14h30min. – PI – Matemática	
09/11/2023	15h30min. – PI – L. Portuguesa		
	16h30min. - Ed. Física		
	9h30min. – Secretário Escolar e Oficial Administrativo.		
	10h30min. Aux. Disciplina		
	13h30 – Merendeira, A.S.G, Vigia.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO DE REMOÇÃO 2023**

NOME: \_\_\_\_\_

ESCOLA DE \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE \_\_\_\_\_

ADMISSÃO: \_\_\_\_\_

CARGO:

<input type="checkbox"/> Professor II	<input type="checkbox"/> Aux. Disciplina
<input type="checkbox"/> Professor I – Disciplina: _____	<input type="checkbox"/> Of. Administrativo
<input type="checkbox"/> Orientador Educacional	<input type="checkbox"/> ASG
<input type="checkbox"/> Orientador Pedagógico	<input type="checkbox"/> Merendeira
<input type="checkbox"/> Secretário Escolar	<input type="checkbox"/> Vigia

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
De 40 a 100 horas	2 pontos		
De 101 a 299 horas	5 pontos		
Mais de 300 horas	10 pontos		
<b>TOTAL FINAL</b>			

**ESPECÍFICO PARA E.M. BILÍNGUE:**

CERTIFICAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA     SIM     NÃO

Obs.: É permitido até dois títulos por categoria de carga horária.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II**  
**ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO**  
**(CARGOS DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Unidade Escolar:			
Data:		Ass. Diretor:	
INÍCIO	TÉRMINO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
____/____/____	____/____/____	( ) Regência em turmas regulares de Educação Básica ( ) Regência de classe multisseriada ( ) Orientação Pedagógica ( ) Orientação Educacional ( ) Direção ( ) na Secretaria Municipal de Educação	

Unidade Escolar:			
Data:		Ass. Diretor:	
INÍCIO	TÉRMINO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
____/____/____	____/____/____	( ) Regência em turmas regulares de Educação Básica ( ) Regência de classe multisseriada ( ) Orientação Pedagógica ( ) Orientação Educacional ( ) Direção ( ) na Secretaria Municipal de Educação	

Unidade Escolar:			
Data:		Ass. Diretor:	
INÍCIO	TÉRMINO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
____/____/____	____/____/____	( ) Regência em turmas regulares de Educação Básica ( ) Regência de classe multisseriada ( ) Orientação Pedagógica ( ) Orientação Educacional ( ) Direção ( ) na Secretaria Municipal de Educação	

Unidade Escolar:			
Data:		Ass. Diretor:	
INÍCIO	TÉRMINO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
____/____/____	____/____/____	( ) Regência em turmas regulares de Educação Básica ( ) Regência de classe multisseriada ( ) Orientação Pedagógica ( ) Orientação Educacional ( ) Direção ( ) na Secretaria Municipal de Educação	

Obs.: Por ano, 2 pontos em turmas regulares;3 pontos em turmas multisseriadas; 2 pontos na função de suporte pedagógico;2 pontos na função de Diretor ou Diretor Adjunto;2 pontos em exercício na Seduc.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO III**

**FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCURSO DE REMOÇÃO 2023**

NOME: \_\_\_\_\_

ESCOLA DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_\_

CARGO:

<input type="checkbox"/> Professor II	<input type="checkbox"/> Aux. Disciplina
<input type="checkbox"/> Professor I – Discip. _____	<input type="checkbox"/> Of. Administrativo
<input type="checkbox"/> Orientador Educacional	<input type="checkbox"/> ASG
<input type="checkbox"/> Orientador Pedagógico	<input type="checkbox"/> Merendeira
<input type="checkbox"/> Secretário Escolar	<input type="checkbox"/> Vigia

DAS RAZÕES RECURSAIS (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL):

MOTIVO: _____
JUSTIFICATIVA: _____
_____
_____
_____
_____
_____

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**PARA USO DA SECRETARIA**

RECURSO PROVIDO ( )	RECURSO NÃO PROVIDO ( )
JUSTIFICATIVA: _____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
ASSINATURA AVALIADOR 1	ASSINATURA AVALIADOR 2
_____	_____



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO IV**

**TERMO DE DESISTÊNCIA - CONCURSO DE REMOÇÃO 2023**

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, lotado na Escola Municipal \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento, dou ciência à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista minha classificação no Concurso de Remoção 2023, que não pretendo efetivar minha remoção da minha matrícula do cargo acima, permanecendo, portanto, na lotação de origem. Ademais, confiro ciência da não realização de remoção e/ou cessão no ano de 2024, resguardados os casos de necessidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.